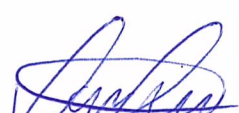


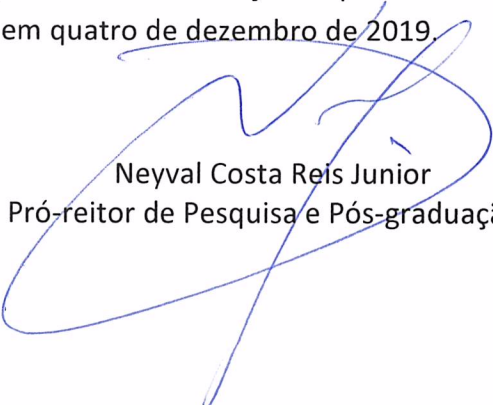


UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CÂMARA DE PESQUISA

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO REALIZADA NO ANO DE 2019. Às quatorzes horas e trinta minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e nove, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, reuniu-se a Câmara de Pesquisa, presidida pelo Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação, Prof. Neyval Costa Reis Júnior, contando com a presença do Diretor de Pesquisa Fábio Luiz Partelli, do Diretor de Pós-graduação Valdemar Lacerda Júnior, da Diretora de Inovação Tecnológica Maria José Pontes, Raquel Baroni (CCS), Renata Duarte Simões (CE), Geraldo Sisquini (CT), Ricardo Machado Kuster (CCE), Raquel B de Carvalho além da participação virtual das professoras Tais Cristina Bastos Soares (CCENS) e Ana Alice Dias de Castro Luz (CEUNES). Feita a verificação de quórum, foi aberta a reunião. Dada a palavra ao Diretor de Pesquisa, o mesmo fez uma breve explanação sobre alguns números relacionados à Iniciação Científica e à Pesquisa da UFES. Em seguida, passou-se a deliberar os pontos em pauta. **Pauta 01:** Aprovação da ata de 24 de abril de 2019: Posta em votação, a ata foi aprovada, com uma ressalva feita pela professora Renata Duarte Simões, que solicitou que as ausências justificadas constassem em ata. **Pauta 02:** Uso dos recursos FAP do Edital linha 1 (Edital 2015): ficou definido que não seria mais usado novos recursos da verba do FAP para custear esse edital referente ao ano de 2015. **Pauta 03:** Novo edital de manutenção de equipamento: Ficou definido que serão destinados R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) da verba FAP para o edital de manutenção de equipamento de 2020 sendo similar ao ano de 2019. **Pauta 04:** Uso dos recursos na manutenção de equipamento (Edital 2019): a câmara definiu por manter os valores praticados no referido edital, tendo prazos finais estendidos. **Pauta 05:** Novo edital para recém-doutores e recém contratados da Ufes: Para o edital 2020 serão disponibilizados R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) para bolsa de IC e ajuda de custo, totalizando até R\$ 9.600,00 por proposta, podendo atender 50 propostas. Foi relatado que ainda serão destinados R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o edital recém-doutores e recém contratado Edital 2019, para pagamento de bolsas até julho de 2020, finalizando a proposta do edital. **Pauta 06:** Reembolso da taxa de publicação de artigos: Serão destinados R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) da verba FAP para reembolso da taxa de publicação de artigos, conforme a Resolução do FAP, deixando claro que não serão reembolsados taxas para o que artigo tenha acesso aberto. **Pauta 07:** Pagamento de tradução de artigos: serão empregados R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do FAP para tradução de artigos. **Pauta 08:** Taxa de inscrição de evento: Serão destinados R\$

150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) do FAP para taxa de reembolso de inscrição em evento, seguindo as normas estabelecidas pela Câmara de Pós-Graduação. **Pauta 09:** Projeto de internacionalização: fixou-se o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do FAP para o projeto de internacionalização a ser construído pela SRI e PRPPG. **Pauta 10:** Laboratório multiusuário: O valor do FAP destinado à criação de novos laboratórios multiusuários será de aproximadamente R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a serem distribuídos entre a central analítica (prioridade número 1) e computação de alto desempenho (prioridade número 2). Adicionalmente, foram incluídos quatro pontos de pauta, a saber: **Pauta 11:** Serão destinados da verba FAP o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pagamento das bolsas de apoio técnico aos laboratórios multiusuários que estejam credenciados, conforme normas internas. **Pauta 12:** serão destinados R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da verba FAP para a manutenção dos laboratórios multiusuários que estejam credenciados conforme normas internas, em fluxo contínuo. **Pauta 13:** Estabeleceu-se o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) da verba FAP para a editoração de livros a serem disponibilizados para Editora da UFES. **Pauta 14:** Falou-se sobre as funcionalidades da Plataforma Stela Experta, e definiu-se da destinação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) da verba FAP para ter acesso à mesma por um ano. Nada mais havendo a tratar, Pró-Reitor agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião e eu, Kieza I. Chefer Pereira, SIAPE 2248706, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação e pelo Diretor da Diretoria de Pesquisa da PRPPG. Vitória, ES, em quatro de dezembro de 2019.


Kieza I. Chefer Pereira
SIAPE 2248706


Neyval Costa Reis Junior
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação


Fábio Luiz Partelli
Diretor da Diretoria de Pesquisa da PRPPG